



VIII - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimonial (NBCASP);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório de Controle Interno acompanha as contas de governo do município de Santana do Acaraú-Ce, exercício financeiro de 2017, como determina as Instrução Normativa 02/2013 e alterações 02/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará.

Por Controle entende-se o plano de organização dos métodos adotados em uma instituição de modo a proporcionar maior segurança no seu patrimônio e normatizar as atividades operacionais. O controle pressupõe a existência de parâmetros legais com os quais devem ser confrontados os atos a serem examinados.

Examinando o processo de Prestação de Contas de Governo, o setor de controle interno faz uma breve análise quantos aos procedimentos internos da Administração Pública Municipal, buscou analisar as metas de receita e de despesas públicas, limites de gasto com pessoal, arrecadação, aplicação em saúde e educação, com busca a evidenciar o atendimento aos princípios constitucionais moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas pela unidade de controle interno do Poder Executivo foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das normas. Trabalhando efetivamente em parceria com as secretarias municipais, almoxarifados,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

central de abastecimento farmacêutico, escolas, unidades básicas de saúde, setor de patrimônio, setor de veículo, com foco em implantar as rotinas técnicas de controles internos com o intuito de otimizar os custos e benefícios dentro da administração municipal.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se a confecção de contratos, conforme prerrogativas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade, legitimidade e economicidade dos contratos, como determina o art.70, da Constituição Federal.

2- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

No Balanço Orçamentário estão demonstradas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, onde ficou evidenciado o controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como o correto emprego dos recursos públicos através de verificação global do desempenho da administração.

A execução orçamentária foi autorizada pela Lei Municipal Nº 1667/2017, de 22 de Novembro de 2017, com observância dos mandamentos legais Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, portarias e instruções normativas emitidos pelo Ministério da Fazenda Pública, LDO e PPA.

Em 2017 fez se necessário à abertura de créditos adicionais, em decorrência de reforços em dotações e de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme relação em anexa, bem como de Lei Municipal específica. Vale lembrar a fonte de recursos para os créditos adicionais foram às previstas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Conclui-se que, dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, considera-se que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

3- APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA SAUDE E NA EDUCAÇÃO

A aplicação dos recursos em ações públicas como saúde e educação no exercício de 2017, superou os percentuais mínimos exigidos pela carta magna, conforme especificações abaixo:

	SAÚDE	EDUCAÇÃO
VALOR APLICADO	R\$ 6.783.146,89	R\$ 12.263.769,75
% APLICADO	26,44%	47,81%
VALOR DO SUPERAVIT	R\$ 370.055,34	R\$ 5.850.678,21

4- RESULTADO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

A Gestão patrimonial do Município encontra-se no Balanço Patrimonial, neste demonstrativo podemos verificar a situação das contas que forma o Ativo e o Passivo da entidade. No ativo, encontramos o registro dos bens e direitos do município e no Passivo os compromissos assumidos com terceiros, os quais foram confrontados com a documentação e fatos que deram origem aos registros contábeis, sendo confirmada a fidedignidade dos seus saldos em 31.12.2017.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

O resultado patrimonial do exercício de 2017 apresentou destaque para as variações ativas mais significativas alusivas a Aquisições de bens móveis no valor de R\$ 690.216,74 (seiscentos e noventa mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) e Construção ou Incorporações de Bens Imóveis no valor de R\$ 916.540,31 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

O controle patrimonial no município é realizado da seguinte forma os bens vêm sendo registrados conforme a classificação dos Grupos de Bens Permanentes, sendo: 1. Bens Móveis, 2. Bens Imóveis, 3. Bens Semoventes e 4. Bens de Natureza Industrial, tais grupos seguindo a classificação de acordo com o Plano de Contas Aplicado do Setor Público – PCASP, e orientações dos Órgãos de Controle Externo e Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Os bens móveis e imóveis são incorporados ao acervo municipal através de registro mensalmente. Não foram detectados bens permanentes semoventes ou de natureza industrial.

A metodologia utilizada pelo setor de patrimônio do município para a realização dos procedimentos patrimoniais obedecem as regras do Decreto Municipal N° 080801/2017 de 08 de Agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade do município de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do município nos casos que especifica, conforme anexo.

O controle de almoxarifado é realizado de forma centralizada, mantendo o fluxo dos estoques para todos os setores das secretarias de forma informatizada conforme as solicitações.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

No que concerne ao controle patrimonial, registro de bens, estoques e metodologias utilizadas estão em conformidade com os atos legais que tratam da matéria.

5 – AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO:

Este serviço de Controle Interno do Município executou, neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

- a) Exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
- b) Orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do município;
- c) Sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
- d) Auxílio na execução de convênios;
- e) Auxílio na execução orçamentária;
- f) Orientação para confecção de planilhas para controle de gastos com combustível;
- g) Orientação para cumprimento das instituições e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
- h) Acompanhamento dos serviços de controle de locações de veículos;
- i) Acompanhamento dos serviços de controle de doações à pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Município;
- j) Acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

- k) hamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
- l) Controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio ao setor competente para registro de entradas, baixas, conservação, etc;

6- ARRECADAÇÃO DIRETA DE RECEITA MUNICIPAL:

O desempenho da receita tributária é objeto de preocupação e acompanhamento das ações que busque uma maior eficiência na arrecadação, no decorrer do exercício de 2017, o município obteve:

RECEITA	DESEMPENHO EM 2017
	VALOR RS
IPTU	27.191,86
ISS	550.835,15
ITBI	38.767,00
IRRF	711.180,43
TOTAL GERAL	1.327.974,44

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Controle Interno exibiu a preocupação com o controle concomitante da Execução Orçamentária e Patrimonial do Município de Santana do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Acaraú. Buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa, todos os mandamentos legais relacionados ao Controle Interno.

Assim, buscou-se a EFETIVIDADE no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social.

Sabemos da importância do setor de Controle Interno, também no aspecto de assessoramento a Gestão Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

Em nossa opinião, tendo em vista os levantamentos, capacitações aos servidores com atividade fins aos controles internos, acompanhamentos e planejamentos das ações de controle, acredita-se que no exercício de 2017 a gestão municipal foi norteada por princípios de Gestão Patrimonial Responsável.

É o que coube relatar o Controle Interno do Município de Santana do Acaraú-Ce.

Santana do Acaraú-CE, 31 de Dezembro de 2017.

JOAO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador de Almojarifado e Patrimônio